



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 185/2024/DG

Altera a redação da Portaria nº 116/2024-DG, que averbou o tempo de serviço/contribuição do servidor Paulo Gustavo da Silva Lins.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria GP nº 304/2015, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competência para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 03539/2024, e na Certidão de Tempo de Contribuição/INSS (id 0030719);

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 116/2024-DG, de 06.05.2024, publicada no Boletim SEI – TRE/RN em 06/05/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor PAULO GUSTAVO DA SILVA LINS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área de Atividade - Administrativa, matrícula nº 30024573, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo total líquido de serviço/contribuição de 4.412 (quatro mil quatrocentos e doze) dias ou 12 (doze) anos, 1(um) mês e 02 (dois) dias prestados em atividade privada, apenas para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, incisos V, da Lei nº 8.112/90”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 30/08/2024, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0083797&crc=7FFAD54E informando, caso não preenchido, o código verificador **0083797** e o código CRC **7FFAD54E**.

03539/2024

0083797v2